

LEI N.º 917, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1979.

Autoriza o Executivo Municipal a vender um lote nesta cidade à Rua Calixto Martins de Melo ao Senhor Floriano Peixoto Braga.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender, ao Senhor Floriano Peixoto Braga, um lote de terreno nesta cidade de Unaí, situada à Rua Calixto Martins de Melo, medindo 10m (dez) metros de frente por 40m (quarenta) metros de fundos, perfazendo um total de 400m² (quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Município de Unaí, com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Calixto Martins de Melo; pelo fundo com espólio de Natal Justino da Costa; pela lateral direita com José do Vale e pela lateral esquerda com Sebastião Humberto Ulhoa Santana”.

Art. 2º O lote acima descrito, será vendido ao Senhor Floriano Peixoto Braga, sem licitação em hasta pública, pelo valor da avaliação a ser realizada pela Comissão Permanente de Avaliação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º O pagamento será feito à vista, logo após conhecido o valor da avaliação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de dezembro de 1979.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO
Chefe de Gabinete